



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2026 -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026**

**OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT**

1. Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, às 08:00 horas na Sala de Licitações, mediante a Agente de contratação: Sr.<sup>a</sup> Ana Paula Ribeiro de Souza Rodrigues, e equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios: Maiara Moretti Capistrano Da Cunha, Karina Bacarin Pinto, Nilson Correa de Almeida, designados pelo Decreto Nº. 0231/2025, de 31 de julho de 2025. Com a finalidade de proceder as fases no processo licitatório, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 0270/2023, identificado como **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2026 -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável, Assistência Social, Agricultura, Urbanismo e Infraestrutura.**

1.2. Iniciamos a sessão pública referente a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026** Conforme informado em sala e registrado em ATA, será realizado a gravação por meio de áudio e vídeo da reunião que se inicia, com o conhecimento e consentimento dos participantes

**2. DO CREDENCIAMENTO:**

Das empresas interessadas que retiraram o edital deste Pregão, compareceu apenas duas empresas, com seus representantes presentes e devidamente credenciados.

**35.034.921 MARIA MIGUELINA DE ARRUDA**

CNPJ 35.034.291/0001-13

Representante MARIA MIGUELINA DE ARRUDA

**DELÍCIAS DA CASA LTDA**

CNPJ 33.087.991/0001-40

Representante ELIANA MOCKEWITZ

**3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

Após recolher os envelopes da empresa, a Pregoeira iniciou com a rubrica e análise da proposta. A empresa **DELÍCIAS DA CASA LTDA**, apresenta proposta para o item pelo valor global de R\$ 142.065,00 (cento e quarenta e dois mil sessenta e cinco reais). A empresa **35.034.921 MARIA MIGUELINA DE ARRUDA**, apresenta proposta para o item pelo valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

**Empresas classificadas:**

EMPRESA: **35.034.921 MARIA MIGUELINA DE ARRUDA**

EMPRESA: **DELÍCIAS DA CASA LTDA**

**Empresas desclassificadas:**

Não houve empresas desclassificadas

**4. DOS VALORES FINAIS DA ETAPA DE LANCES**

Passamos para a fase de lances, ficando os itens após os lances conforme tabela abaixo:

**EMPRESA VENCEDORA: 35.034.921 MARIA MIGUELINA DE ARRUDA**

Nº	Quantidade	Unid.	Código	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	5.500,000	UN	2170013	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX COMPLETO COM ARROZ, FEIJAO, MACARRAO, CARNES DIVERSAS, (PESO MIN. DE 850 g), CONTENDO SALADAS E LEGUMES. (PESO MIN. DE 200GRS). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE ISOPOR OU METALIZADA INDIVIDUAL. UNIDADE	18,00	99.000,00
					Total Geral:	99.000,00



**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).**

#### **5.DA HABILITAÇÃO.**

Após abertura e análise da documentação da empresa vencedora **35.034.921 MARIA MIGUELINA DE ARRUDA** até o momento foi verificado que a empresa apresentou uma declaração de regularização da CND federal, conforme previsto em edital no item: *8.4.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

Ficando concedido o prazo para regularização da empresa.

A empresa **DELÍCIAS DA CASA LTDA** questionou divergência quanto ao endereço de localização constante no Alvará Sanitário, que apresenta o endereço Av. Brasil s/n, bairro União, Apiacás - MT enquanto no Contrato Social da empresa consta o endereço Av. Primeiro de Maio s/n, Bairro Bom Jesus, Apiacás – MT.

Submetida a questão à análise do Setor Jurídico, verificou-se que, para fins de atendimento às exigências do edital, prevalece o endereço constante no Alvará Sanitário, por se tratar do documento exigido para comprovação da regularidade sanitária do estabelecimento onde será processado os alimentos, sendo a divergência identificada considerada mero erro formal de atualização do endereço no contrato social, sem prejuízo à habilitação da empresa.

#### **35.034.921 MARIA MIGUELINA DE ARRUDA**

##### **Empresas habilitadas:**

Não tivemos empresas inabilitadas neste certame

##### **Empresas inabilitadas:**

#### **6. DAS RAZÕES DE RECURSOS**

A Pregoeira questionou os representantes das empresas participantes presentes sobre a intenção de interpor recursos contra os atos praticados até o momento, respondendo os mesmos de forma negativa.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Transcorrido o prazo recursal, o presente procedimento será encaminhado a autoridade superior para ser adjudicado e homologado os objetos a seu lídimo vencedor.

Eu **Ana Paula Ribeiro de Souza Rodrigues**, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, Equipe de Apoio e demais presentes a esta reunião.

Ana Paula Ribeiro de Souza Rodrigues  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

MAIARA MORETTI C. DA CUNHA  
**EQUIPE DE APOIO**

KARINA BACARIN PINTO  
**EQUIPE DE APOIO**

NILSON CORREA DE ALMEIDA  
**EQUIPE DE APOIO**

**35.034.921 MARIA MIGUELINA DE ARRUDA**  
**Representante MARIA MIGUELINA DE ARRUDA**

**DELÍCIAS DA CASA LTDA**  
**Representante ELIANA MOCKEWITZ**



**ADENDO À ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REALIZADA  
NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT**

1. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, às 07:35 horas na Sala de Licitações, mediante a Agente de contratação: **Sr.ª Ana Paula Ribeiro de Souza Rodrigues**, e equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios: Maiara Moretti Capistrano Da Cunha, Karina Bacarin Pinto, Nilson Correa de Almeida, designados pelo Decreto Nº. 0231/2025, de 31 de julho de 2025. Com a finalidade de proceder as fases no processo licitatório, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 0270/2023, identificado como **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2026 -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável, Assistência Social, Agricultura, Urbanismo e Infraestrutura**.

Referente à empresa **35.034.921 MARIA MIGUELINA DE ARRUDA**, que na ocasião da reunião de 19/02/2026 não apresentou a **Certidão de Regularidade fiscal (CND) federal**, tendo entregue apenas uma declaração solicitando o prazo de 5 dias úteis para apresentação da Certidão, informamos que, conforme diligência aberta, a documentação pendente foi apresentada **na data do dia 23/02/2026**, estando, portanto, regularizada a situação documental da referida empresa.

Sendo a empresa **35.034.921 MARIA MIGUELINA DE ARRUDA** declarada vencedora do presente certame.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Eu **Ana Paula Ribeiro de Souza Rodrigues**, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, Equipe de Apoio e demais presentes a esta reunião.

Ana Paula Ribeiro de Souza Rodrigues  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

MAIARA MORETTI C. DA CUNHA  
**EQUIPE DE APOIO**

KARINA BACARIN PINTO  
**EQUIPE DE APOIO**

NILSON CORREA DE ALMEIDA  
**EQUIPE DE APOIO**